



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 363 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002972/2019-72

Concórdia-SC, 02 de outubro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão de Inventário de Bens Imóveis do IFC Campus Concórdia, composta pelos seguintes servidores:

2154738 Marcionei Solmir Verruck- Presidente

1753410 Adenilson Trindade

2648826 Jackson Cavalli

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 90 dias .

(Assinado digitalmente em 02/10/2019 14:35)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **363**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2019** e o código de verificação: **8181531d25**